



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 034/2017**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper – IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de Formação Continuada Qualificação Profissional regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Espanhol para Comunicação Profissional	40	Ensino Fundamental	Noturno	22/12/2017 a 16/03/2018

**2. Apresentação do Curso:**

**Objetivo Geral:** Capacitar os alunos a utilizar a Língua Espanhola em diferentes contextos sociais, que exigem as habilidades comunicativas: produção e interpretação oral e escrita, bem como conhecer as características econômicas, culturais e políticas dos países falantes dessa língua.

**Objetivos Específicos:**

- Consolidar os conhecimentos do aluno sobre a fonética da Língua Estrangeira (espanhol), contrastando com a fonética da Língua Materna (português);
- Usar a língua em situações de comunicação oral e escrita;
- Identificar nos gêneros textuais, sua função e uso de acordo com as variadas situações sociais;
- Desenvolver as práticas orais: compreensão auditiva e produção oral, utilizando como meio os gêneros textuais orais e escritos;
- Reconhecer em qualquer atividade de leitura a presença do discurso do outro, bem como



sua intenção;

- Saber utilizar diferentes fontes de informações, ler e reconhecer;
- Produzir textos escritos a partir das características discursivas dos gêneros textuais;
- Enfatizar os elementos textuais que estruturam a narração, a descrição de atividades e ações, o relato, a argumentação e a exposição;
- Trabalhar conteúdos culturais com o objetivo de fomentar e contrastar hábitos dos países hispano-falantes, reconhecendo sua influência, respeitando as diferenças e valorizando as peculiaridades de sua própria cultura.

### 3. Do Curso

3.1 O primeiro módulo do curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Espanhol para Comunicação Profissional	Segundas-feiras – das 19h às 21h30	IFC, campus Araquari, endereço: Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari – SC.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 02 de abril de 2018, com previsão de término no dia 02 de julho de 2018.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação comunicativa profissional em espanhol para a comunidade interna e externa do IFC.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Fundamental Completo.

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta)<sup>1</sup> vagas.

### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: De **22/12/2017 a 16/03/2018**.

5.2. Horário e Local: As **inscrições** serão realizadas através do formulário *online*, disponível no link [fic.arauvari.ifc.edu.br/espanhol](http://fic.arauvari.ifc.edu.br/espanhol). E com **matrícula** presencial após resultado final do



processo de seleção, de acordo com o cronograma estabelecido.

5.3. São procedimentos indispensáveis para a **inscrição**:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a **formulário online** de inscrição.

## 6. Da Seleção:

A seleção ocorrerá por sorteio.

## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá efetuar **sua matrícula** nos seguintes horários e local:

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari – SC.

Fone (47) 3803-7227

Bloco A, Sala - A15

**Nos dias 20 a 22 de março, das 14:00 às 16:00 horas.**

7.2. No **ato da matrícula** o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **RG e CPF (cópia acompanhada do original)**: serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) **Ficha de MATRÍCULA** preenchida (**Anexo I**). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de MATRÍCULA;

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos de escolaridade exigidos (histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental).



7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação ocorre de forma processual e continuada. Trabalha-se com instrumentos e estratégias variadas de avaliação, envolvendo: práticas de pesquisa e criação artística e audiovisual; produção de exercícios, textos em mídias diversas. A nota (N) de cada módulo será composta por um conjunto de atividades (CA) (peso pode variar de 4-6) somada a uma prova (P) (peso pode variar de 4-6). Este conjunto de atividades será formado por atividades individuais e coletivas, realizadas em sala e/ou em casa, de compreensão e produção de oral e escrita e participação em aula. O CA formará uma única nota que será somada à nota da prova para a obtenção da nota final. O atraso na entrega das propostas implica em desconto na nota acordada previamente.

**Recuperação de nota e conteúdo:** cada módulo conta com a recuperação de conteúdos e de notas. Sendo destinado 10% das aulas às atividades de recuperação de conteúdos. A cada avaliação, será realizada uma revisão dos conteúdos, expondo os pontos em que os alunos obtiveram dúvidas. Durante o curso serão realizados trabalho(s) e/ou prova(s) para a recuperação paralela de notas para o aluno que não obtiver a média final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis).

8.2. Certificação (frequência e nota)

Frequência mínima de 75%

Nota mínima para aprovação: 6,0



## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições online	<b>22/12/2017 a 16/03/2018</b>
2	Homologação dos Inscritos	<b>19/03/2018</b>
3	Matrícula (Ficha <b>Anexo I</b> )	<b>20 a 22/03/2018</b>
4	Período para Recurso (Ficha <b>ANEXO II</b> )	<b>23/03/2018</b>
5	Resultado do Recurso	<b>26/03/2018</b>
6	Resultado Final	<b>26/03/2018</b>
7	Início das Aulas	<b>02 de abril de 2018</b>
8	Fim previsto do curso	<b>02 de julho de 2018</b>

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A coordenação do curso será responsável pela recepção das fichas de matrícula.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. As etapas dos resultados de matrícula cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Local e data, 19 de DEZEMBRO de 2017.

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016

IFC – *Campus Araquari*



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

## ANEXO I

### FICHA DE MATRÍCULA

#### CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Curso: ESPANHOL PARA COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL

#### 1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nascido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF:  
\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Número de  
Filhos: \_\_\_\_\_

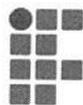
Profissão: \_\_\_\_\_ Local de  
Trabalho: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº:  
\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade:  
\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: Resid.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Com.: (\_\_\_\_)

E-  
mail: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br  
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21  
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



## 2. Formação Acadêmica

Nível de Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-graduação

Instituição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Rede: ( ) Pública ( ) Privada

Cor/Raça: ( ) Afrodescendente ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Não declarado

Área de Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural

Renda per capita: ( )  $RFP < 0,5 \text{ SM}$  ( )  $0,5 \text{ SM} \leq RFP < 1,0 \text{ SM}$  ( )  $1,0 \text{ SM} \leq RFP \leq 1,5 \text{ SM}$  ( )  $1,5 \text{ SM} \leq RFP \leq 2,0 \text{ SM}$  ( )  $2,0 \text{ SM} \leq RFP \leq 2,5 \text{ SM}$  ( )  $2,5 \text{ SM} \leq RFP \leq 3,0 \text{ SM}$  ( )  $RFP \geq 3,0 \text{ SM}$

## 3. Responsabilidade por danos materiais

( ) PELO PRESENTE TERMO, declaro assumir total **responsabilidade por qualquer dano** que \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.



#### 4. Saúde

FATOR RH - ( ) A- ( ) A+ ( ) AB- ( ) AB+ ( ) B- ( ) B+ ( ) O- ( ) O+

**PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).**

( ) Não

( ) Sim. Qual?

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na Secretaria e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

#### **NECESSIDADES ESPECÍFICAS:**

Deficiência:

( ) Baixa visão

( ) Cegueira

( ) Deficiência auditiva

( ) Surdez

( ) Surdocegueira

( ) Deficiência física

( ) Deficiência intelectual

( ) Deficiência múltipla

( ) Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

#### **TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:**

( ) Autismo

( ) Síndrome de Rett



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

- (  ) Síndrome de Asperger  
(  ) Transtorno desintegrativo da infância  
(  ) TDA – Transtorno de déficit de atenção  
(  ) TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade  
(  ) \_\_\_\_\_ ) Outras síndromes. Qual?

**ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**

- (  ) Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente do edital a que participa e de que deverá **cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense.**

**Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, no ato da matrícula.**

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Nome legível e Assinatura da mãe, pai ou responsável legal  
**(quando candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)**

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO